



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

19 de fevereiro de 2018

Canindé de São Francisco

19 de fevereiro de 2018

PORTARIA Nº 124/2018

De 19 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **IDELICE MARINHO DE CARVALHO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº. 405.919, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 354.555.865-72, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II matrícula nº 270, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o **caput** corresponde ao período aquisitivo de 01/09/2007 a 31/08/2012, com início em 19/02/2018 e término em 20/05/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 21 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal